

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 153, DE 3 DE MARÇO DE 2023

Permuta cargo em comissão e função de confiança do quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, aprovado pelo Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023.

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e, tendo em vista o disposto no art. 12 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, e o que consta do Processo nº 00135.201798/2023-84, resolve:

Art. 1º Fica permutada a função de Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Memória e Verdade e de Apoio à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos da Assessoria Especial de Defesa da Democracia, Memória e Verdade, pelo cargo de Coordenador-Geral, código CCE 1.13, da Coordenação-Geral de Memória e Verdade da Escravidão e do Tráfico Transatlântico de Pessoas Escravizadas da Assessoria Especial de Defesa da Democracia, Memória e Verdade, constantes do Anexo II do Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.394, de 21 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica permutada a função de Coordenador, código FCE 1.10, da Coordenação de Proteção de Dados Pessoais do Gabinete da Secretaria-Executiva, pelo cargo de Coordenador, código CCE 1.10, da Coordenação 1 da Coordenação-Geral de Indicadores e Evidências em Direitos Humanos da Secretaria-Executiva, constantes do Anexo II do Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.394, de 21 de janeiro de 2023.

Art. 3º Fica permutada função de Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria-Executiva, pelo cargo de Coordenador-Geral, código CCE 1.13, da Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, constantes do Anexo II do Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.394, de 21 de janeiro de 2023.

Art. 4º As alterações de que tratam os artigos 1º e 2º serão refletidas no Regimento Interno, porém, não alteram o Decreto de aprovação de estrutura regimental do Ministério.

Art. 5º A alteração de que trata o art. 3º na forma dos Anexos I e II desta Portaria, será refletida no Regimento Interno e nas futuras alterações do Decreto de aprovação de estrutura regimental do Ministério.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA CRISTINA DE OLIVEIRA

ANEXO I

Estrutura Atual

SECRETARIA-EXECUTIVA	1	Secretário-Executivo	CCE 1.18
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.13
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	2	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação	4	Coordenador	FCE 1.10
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	1	Subsecretário	CCE 1.15
Coordenação-Geral	7	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	2	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação	12	Coordenador	FCE 1.10
	1	Coordenador de Projeto	FCE 3.10
Divisão	13	Chefe	FCE 1.07

SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1	Secretário	CCE 1.17
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.13
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	1	Chefe	FCE 1.09
Divisão	1	Chefe	FCE 1.07

ANEXO I

Estrutura Proposta

SECRETARIA-EXECUTIVA	1	Secretário-Executivo	CCE 1.18
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.13
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	2	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação	4	Coordenador	FCE 1.10
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	1	Subsecretário	CCE 1.15
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação-Geral	6	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	2	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação	12	Coordenador	FCE 1.10
	1	Coordenador de Projeto	FCE 3.10
Divisão	13	Chefe	FCE 1.07

SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1	Secretário	CCE 1.17
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	CCE 1.13
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	1	Chefe	FCE 1.09
Divisão	1	Chefe	FCE 1.07

Ministério da Educação

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 5, DE 6 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023, c/c Portaria nº 1.224, publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 25 de janeiro de 2023, em consonância ao Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e a Portaria nº 315, de 4 de abril de 2018, e tendo em vista as razões expostas na Nota Técnica nº 14/2023/CGSO-TÉCNICOS/DISUP/SERES, nos autos do Processo de Supervisão nº 23709.000038/2018-48, resolve:

Art. 1º Suspender os efeitos do item III, "b" da Portaria nº 915/2022, de 10 de outubro de 2022, publicada em 11/10/2022, no que diz respeito à determinação de cancelamento do registro dos diplomas dos egressos procedentes dos cursos diversos ao de licenciatura em Educação Física (cód. e-MEC nº 1283832), conforme consta no PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA nº 00048/2023/COESPNE/PRU1R/PGU/AGU (SEI nº 3789625), proferido em sede do Mandado de Segurança Cível nº 1046665-96.2022.4.01.3500.

Art. 2º Notificar a Faculdade Piracanjuba - FAP (cód. e-MEC nº 1404), por meio de seu Representante Legal, e a Procuradoria-Regional da União da 1ª Região acerca do cumprimento da decisão.

Art. 3º Notificar os órgãos que representaram junto ao Ministério da Educação (MEC) sobre a referida apuração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENA SAMPAIO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VITÓRIA

PORTARIA Nº 161 - GDG, DE 6 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.989, de 22/11/2021, da Reitoria deste Ifes, resolve:

Homologar o Resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital nº 03/2023, conforme relação anexa.

ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA: Arquitetura - 40 horas

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0061	Michela Sagrillo Pegoretti Fadini	92,50	1º
0044	Marcelo Seidel Fiorotti	89,60	2º
0020	Rovena Dantas Rodrigues	84,60	3º
0006	Kamila Drago Bona	82,20	4º
0001	Fernanda Schmitz Villaschi	81,90	5º

ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA: Eletrotécnica - 40h

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0053	Harrison Neves Marciano	78,40	1º
0005	José Denti Filho	77,60	2º
0043	Matheus Vieira Lessa Ribeiro	71,20	3º
0052	Marcello Dório Queiroz	62,80	4º
0063	Jonatas de Lira Rocha	49,60	5º

ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA: Informática - 40 horas

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0068	Hudson Ramos	83,20	1º
0014	Lucas Ribeiro Arêas	59,60	2º

ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA: Letras-Português/Literatura - 40 horas

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0058	Daniela Rebello Pereira Sylvestre	81,10	1º
0011	Marcela Alvarenga Toniato Cora	48,00	2º

ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA: Química - 40 horas

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0070	Nayara Araújo dos Santos	87,60	1º
0069	Jenifer Rigo Almeida	84,10	2º
0036	Jussara Soares da Silva	82,00	3º
0002	Sanny Maria Britto Côgo	76,50	4º

HUDSON LUIZ COGO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 376, DE 6 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, conforme Edital nº 04/2022, publicado no DOU de 21/07/2022.

Campus: Salvador	Unidade: Instituto de Psicologia
Departamento: Coordenação Acadêmica/IPSI	Área de Conhecimento: Psicologia do Desenvolvimento
Classe: Adjunto A	Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.010472/23-14	Vagas: 1
Ord. Classif. Geral	Nome
1º	Taiane Costa de Souza Lins
2º	Chrissie Ferreira de Carvalho
3º	Vivian Volkmer Pontes

